FUSÕES INSTITUCIONAIS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: IMPLICAÇÕES NO TRABALHO DOCENTE

Aline Veiga dos Santos (Universidade Católica de Brasília – UCB – BRASIL / aveigadossantos@gmail.com)

Ranilce Guimarães-Iosif (Universidade Católica de Brasília – UCB – BRASIL / ranilce@ucb.br)

RESUMO

O presente artigo visa problematizar as implicações do atual modelo de governança da educação superior no Brasil, que embalado por um dinâmico processo de fusões institucionais, precariza as condições do trabalho docente e a qualidade da educação. A oferta de capital na bolsa de valores permitiu que as companhias ampliassem seus recursos por meio dos investimentos internacionais e aflorassem as negociações. Com a entrada de novos atores no setor e a inexistência de políticas públicas que regulem o mercado das fusões, a educação superior transforma-se cada vez mais em mercadoria. O Estado não pode perder o controle da governança da educação superior privada, sendo urgente a implantação de políticas que zelem pela qualidade da educação, que perpassa, necessariamente, pela valorização docente.

Palavras-chave: fusão institucional; educação superior privada; trabalho docente.

INTRODUÇÃO

Marcada por práticas de mercantilização do ensino decorrentes da presença do neoliberalismo nas políticas educacionais em todo o mundo, a expansão da educação superior no Brasil, caracteriza-se pelo dinâmico processo de fusões e aquisições entre as instituições de ensino superior (IES) privadas e pela inserção de capital estrangeiro no

setor. A nova estrutura de gestão, resultante desse processo, permitiu que novos atores entrassem em cena no disputado campo da educação, que deixou de ser considerada como bem comum para ser vista como serviço. Esse fato contribuiu para que a educação superior se transformasse em um negócio altamente rentável e intensificou o interesse por seu controle, aprofundando a disputa e as contradições entre Estado e mercado globalizado. As negociações no setor, nos últimos cinco anos, contribuíram para a liderança dos grupos Anhanguera Educacional, Kroton Educacional, Estácio Participações, dentre outros. Hoje, estas três redes de ensino têm uma carteira de mais de um milhão de alunos, o que representa 24,2% das matrículas no setor privado. A abertura de capital na bolsa de valores abriu as portas para inserção massiva do capital estrangeiro e resultou na formação de oligopólios, que é caracterizada pela concentração de alunos e instituições nas mãos dos principais grupos educacionais no país. Esse processo atinge diretamente as condições do trabalho docente e compromete a qualidade da educação superior brasileira.

Diante desse cenário, o presente artigo tem por finalidade discutir o novo modelo de governança da educação superior privada no Brasil, que é marcado pela formação de oligopólios, cuja prática interfere diretamente nas condições de trabalho docente e, consequentemente, na qualidade do ensino. O texto encontra-se dividido em três partes. A primeira discute as práticas de governança educacional adotadas no Brasil a partir da década de 90. A segunda aborda a questão das negociações (compra e venda de instituições) entre os grandes grupos educacionais e a falta de uma política que regulamente a entrada de capital estrangeiro no setor. A terceira parte questiona as implicações desse processo no trabalho docente.

1 A GOVERNANÇA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA A PARTIR DA DÉCADA DE 90

A globalização neoliberal em vigor conduziu a uma notável mudança no modo como a educação é governada no Brasil e no mundo. Os governos nacionais deixaram de ser a única autoridade política e passaram a representar os interesses de toda uma gama de atores políticos - nacionais e internacionais - que fazem parte dessa nova concepção de gestão pública e de atuação do Estado. Segundo Rizvi e Lingard (2010), essa mudança ocorreu a partir do fim da Guerra Fria e do surgimento da hegemonia do capitalismo neoliberal em escala global e foi encabeçada, na década de 80, pelos líderes políticos do Reino Unido e dos Estados Unidos (Margareth Thatcher e Ronald Regan) e mais tarde apoiada por governos em todo o mundo. A concepção contemporânea de governança extrapola os limites dos Estados-Nação e direciona os governos para uma nova forma de gestão pública, onde novos interesses e atores passam a fazer parte do processo de tomada de decisão.

A nova forma de gestão pública na educação brasileira sofreu influência direta das determinações do Consenso de Washington, que reconfigurou o papel do Estado e promoveu a atuação do setor privado. Segundo Ferreira (2001), em 1989, o *Institute for International Economics*, entidade privada, convocou representantes do Fundo Monetário Internacional, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do governo dos Estados Unidos para um encontro em Washington, cujo objetivo era avaliar as reformas em curso na América Latina. O encontro resultou no Consenso de Washington e a decisão tomada foi de que os países em questão deveriam promover um conjunto de reformas, tais como: concentração de gastos públicos em atividades voltadas para a educação, saúde e infraestrutura; reforma tributária; liberalização financeira; eliminação das restrições legais à entrada de capitais estrangeiros; privatização das empresas; desregulamentação do trabalho e da legislação. Destarte, a globalização neoliberal, pós Consenso, fez surgir o atual modelo de gestão pública, que muitos denominam como governança e que foi difundido mundialmente a partir de documentos do Banco Mundial e de outras agências multilaterais.

O termo governança adentrou na esfera educacional, na década de 90, e tomou forma com a difusão dos princípios de governança difundidos no Documento *Governance and Development* (WORLD BANK, 1992). Ao propor um modelo de “boa governança

educacional" fundamentado nos quatro princípios: gestão pública baseada no princípio da eficiência, estrutura legal, *accountability*, e transparência; o BM estabeleceu um novo caminho para o desenvolvimento mundial através das reformas educacionais e passou a priorizar a instrumentalidade dos serviços. A supervalorização da eficiência e eficácia acarretou na expansão de políticas de avaliação que se concretizam a partir de testes padronizados em todos os setores educacionais.

Nesse contexto, os sistemas educacionais sofreram mudanças significativas, que buscam interpretar e responder ao atual cenário econômico, social e político, no qual a educação está inserida. Diante desse processo, os governos nacionais têm buscado realinhar suas prioridades educacionais ao que eles consideram ser os imperativos da globalização (RIZVI; LINGARD, 2010). Assim, o mercado passou a ter grande influência no processo de elaboração e implementação de políticas públicas, que se aprofundou no campo da educação superior, vista agora como um dos negócios mais rentáveis do mundo.

Em acordo com as transformações em curso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), instituída em 1996 (BRASIL, 1996), caracterizou-se como a reforma mais marcante para o ensino superior brasileiro. O art. 19 classificou as IES em duas categorias: públicas, criadas e mantidas pelo poder público; e privadas, mantidas e gerenciadas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. O art. 20 enquadrou as instituições privadas em três tipos: particulares, em sentido estrito, com fins lucrativos; comunitárias, sem fins lucrativos, que incluam na entidade mantenedora representantes da comunidade; e confessionais e filantrópicas, sem fins lucrativos. A LDB permitiu a fragmentação do sistema e estabeleceu uma diversidade de cursos de nível superior. Foram criados os cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência; de tecnologia; e de extensão.

As mudanças na configuração do ensino superior permitiram a consolidação da iniciativa privada, em consequência uma maior atuação do mercado na organização do setor. Em 2001 havia 1.208 IES privadas e em 2010 foram contabilizadas 2.100, o que representa um crescimento de 73,7% (BRASIL, 2002, 2011). Chaves (2010) ressalta que o

discurso de que o mercado é bom empreendedor e que via de regra a privatização deve ser o eixo central a ser adotado, foi expresso na LDB, que acabou sendo decisiva para a criação do mercado educacional. Após a aprovação da LDB, foram aprovados dois decretos que redirecionaram os rumos do sistema de ensino superior no Brasil. O Decreto nº 2.207 (BRASIL, 1997a) classificou as IES no país em universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades e institutos ou escolas superiores. Essas modalidades visavam maior autonomia, flexibilidade e oportunidade ao setor privado. O tripé – ensino, pesquisa e extensão – ficou a cargo somente das universidades. Logo em seguida, o governo aprovou o Decreto nº 2.306 (BRASIL, 1997b), permitindo as mantenedoras de IES de assumirem a natureza civil ou comercial, ou seja, consentiu que as instituições operassem com fins econômicos. Apesar dos avanços educacionais inegáveis, a visão mercadológica está instalada e promove um modelo que vem se sobrepondo à garantia dos direitos sociais.

A concepção de governança, baseada no discurso neoliberal, fez com que o Estado brasileiro passasse a contar com novos agentes financiadores e provedores dos serviços. Mas para que isso acontecesse, o Estado teve que promover a privatização de alguns setores públicos, a liberalização e a desregulamentação do mercado. Na contramão, o setor público conta com a precarização das estruturas físicas, condições de salário insatisfatórias e a falta de financiamento público para pesquisas (MANCEBO, 2011). Esse quadro distancia-se cada vez mais da criação de um sistema voltado para a democratização da sociedade e para um desenvolvimento mais autônomo da academia. Desde então, o sistema de educação superior conta com a influência dos organismos internacionais, do mercado de financeiro e dos grandes grupos educacionais; e com a crescente participação do capital estrangeiro. Essa nova dinâmica promoveu a expansão desregulada do ensino superior privado, que hoje corresponde a 88,3% do setor, e a consolidação das redes de ensino.

2 FORMAÇÃO DE OLIGOPÓLIOS E INSERÇÃO DO CAPITAL INTERNACIONAL

Mais do que a transformação da educação em mercadoria a partir de 1995, ano em que foi firmado o Acordo Geral de Comércio e Serviços pela Organização Mundial do Comércio (OMC), o que se observa no cenário brasileiro é um processo intenso de concentração de poder nas mãos de um pequeno grupo de empreendedores da educação. Oliveira (2009, p. 754) destaca que é admissível falar em processo de oligopolização, "o número de fornecedores tende a se concentrar ainda mais nos próximos anos e uma fatia significativa do mercado tende a ficar com os maiores grupos". Poucas instituições serão capazes de manter as condições atuais de sustentação exclusivamente por mensalidades, portanto abriu-se espaço para que apenas um grupo restrito consiga ocupar nichos específicos no mercado sem ser acossado pelas instituições mais fortes.

Chaves (2010, p. 491) destaca que "além das fusões, que têm formado gigantes da educação, as 'empresas de ensino' agora abrem o capital na bolsa de valores, com promessa de expansão ainda mais intensa e incontrolável." A autora argumenta que o processo de mercantilização do ensino superior brasileiro adquiriu nova configuração com a formação dos oligopólios, a partir da compra e venda de instituições e da abertura do capital na bolsa de valores. A expansão desordenada do ensino superior privado vincula-se ao processo de desnacionalização da educação, que tem sido marcado pela inserção do capital internacional.

O primeiro grupo de educação superior a inaugurar o processo de abertura de capital na bolsa de valores foi o Anhanguera Educacional, em 2007. No mesmo ano, mais três instituições também passaram a negociar no mercado de capitais: Estácio Participações, Sistema Educacional Brasileiro (SEB) e Kroton Educacional. A última empresa a entrar no ramo foi a Abril Educação[1] em 2011. A inserção dessas empresas no mercado de capitais atraiu um considerável aporte de recursos, o que lhes propiciou condição absolutamente privilegiada e supremacia no setor, constituindo-se verdadeiros conglomerados. Diante da dimensão e diversificação do sistema de educação superior no Brasil, o Ministério da

[1] Das empresas listadas na BM&FBOVESPA, a Abril Educação é a única companhia que não atua no segmento da educação superior.

Educação (MEC) encontra dificuldades para implantar processos de avaliação e acreditação substanciais que consigam efetivar todo o processo em um sistema com 2.378 instituições, sendo 278 públicas e 2100 privadas, e mais de 29 mil cursos de graduação presencial e a distância (BRASIL, 2011).

Os três maiores grupos educacionais – Anhanguera, Kroton e Estácio – detêm 24,2% do mercado de ensino superior privado no Brasil. Segundo Ryon Braga, presidente da *Hoper* Educação[2], 34% (aproximadamente 1,7 milhão) dos alunos do setor privado frequentam um dos *campi* dos 12 maiores grupos educacionais. "Não há registro de tamanha concentração nas mãos de instituições com fins lucrativos em todo o mundo", afirma o consultor (SILVA, 2012, p. 28). A Anhanguera tornou-se o segundo maior grupo de ensino superior em âmbito mundial, após atingir o quadro de mais de 400 mil alunos no país, ficando atrás apenas do grupo americano *Apollo Group*, proprietário da Universidade de *Phoenix* nos Estados Unidos.

Os investimentos internacionais no setor educacional crescem aceleradamente e as negociações são amparadas pela legislação hoje em vigor, que não impõe limites à participação estrangeira nas mantenedoras ou grupos educacionais. O primeiro Projeto de Lei, nº 2.183, que visa à regulação desse processo, foi proposto em 2003. O Projeto proíbe a entrada de capital estrangeiro nas instituições educacionais brasileiras (BRASIL, 2003). No decorrer dessa década foram criados mais três Projetos – 7.200/2006, 6.358/2009, 7.040/2010 – e o governo ainda não se posicionou. Sem nenhuma restrição por parte do Estado, a tendência é que os investimentos estrangeiros continuem crescendo.

O Projeto de Lei nº 7.200/2006 da Reforma Universitária (BRASIL, 2006), que restringe a participação de instituições estrangeiras em até 30% nas empresas nacionais de ensino, ainda não tem a menor previsão de aprovação. Visando à questão da soberania nacional, o Projeto de Lei nº 6.358/2009 limita o capital estrangeiro nas mantenedoras das instituições educacionais a 49% (BRASIL, 2009). O Projeto de Lei nº 7.040/2010 dispõe que a participação do capital estrangeiro nas instituições de ensino brasileiras fica limitada

[2] Empresa de consultoria no ramo educacional.

a 10% do capital total (BRASIL, 2010). Enquanto os projetos permanecem engavetados, grupos financeiros nacionais e estrangeiros estão dominando o setor. “Em nenhum dispositivo legal existe qualquer limitação à atuação da livre iniciativa de capital estrangeiro para manter e desenvolver a educação superior no país. Não importa a origem do capital nem a nacionalidade dos mantenedores de instituições educacionais privadas.” (NETTO, 2011, p. 195). Esses projetos procuram reforçar a ideia da educação superior como um setor que deve ser controlado pelo Estado, todavia, ainda não tiveram força política suficiente para se tornar uma realidade e passar do campo da proposição para a concretude, o que deixa a educação superior um campo vulnerável.

Figueira (2008) afirma que uma torrente de dólares e euros tem sido despejada na educação superior brasileira. A finalidade não é ampliar conteúdos, especializar professores, montar laboratórios. Na verdade, a invasão do capital do estrangeiro almeja aprofundar o processo de transformação da educação em mercadoria para obter o lucro máximo e levá-los de volta aos países de origem o quanto antes. Diante desse contexto, é imperativo que seja implantada uma política educacional que regule essa nova dinâmica de governança da educação superior. É preciso questionar o papel do Estado e também dos grupos da sociedade civil ligados a esse setor educacional, que cada vez estão mais enfraquecidos. A função de estabelecer diretrizes e regular o sistema é do MEC, no entanto, essa questão também precisa ser discutida por todos os players do sistema, em especial as associações representativas e a sociedade civil. Segundo Costa (2012), o fechamento de faculdades, as denúncias de fraude no exame do MEC nas IES privadas e a demissão de professores são situações que colocam o governo diante do desafio de regular o setor.

3 IMPLICAÇÕES NO TRABALHO DOCENTE E NA QUALIDADE DO ENSINO

Segundo levantamento da *Hoper* Educação, desde março de 2007, quando a Anhanguera Educacional passou a negociar ações na bolsa de valores, 182 instituições participaram de transações de fusão e aquisição institucional. Especialistas do mercado

estimam que as compras e vendas no setor terão uma nova roupagem nos próximos anos. “O ingresso de grupos financeiros no controle das universidades parece um caminho sem volta num setor que movimenta cerca de R$ 30 bilhões por ano.” (SILVA, 2012, p. 31-32). O grande desafio do Estado brasileiro é evitar que a educação se resuma a um negócio. Para Guimarães-Iosif e Santos (2012), a falta de uma política pública que regule o mercado de fusões institucionais abre espaço para que a governança da educação superior no país seja fortemente influenciada pelo mercado nacional e internacional.

Marco Aurélio, diretor do Sindicato Nacional dos Docentes, ressalta que o resultado disso tudo é a baixa qualidade do ensino nessas universidades. “É impossível oferecer um curso superior com qualidade cobrando mensalidades de R$ 300,00. Se nos ensinos fundamental e médio as mensalidades estão em torno de R$ 900,00, como uma faculdade cobra menos da metade desse valor para formar um profissional?” questiona (ANDES-SN, 2012). Fica fácil responder essa questão: baixos salários pagos aos docentes e a não oferta de laboratórios, aulas práticas e estágios supervisionados. Ao adquirir uma instituição, uma das primeiras providências dos fundos de investimento é diminuir as despesas com pessoal. Marco Aurélio cita um exemplo dessa nova dinâmica, que ocorreu no final de 2011. A Anhanguera Educacional demitiu cerca de 600 professores paulistas que trabalhavam nas faculdades compradas recentemente pela rede. Conforme denúncias feitas por professores, a companhia demitiu mestres e doutores para contratar especialistas, que recebem menos por hora/aula. Costa (2012) aponta que, entre o fim de 2011 e o início de 2012, aconteceram 1.552 de demissões só no estado de São Paulo pelo grupo Anhanguera, após a compra de algumas instituições de ensino. No Rio de Janeiro, houve mais 400 demissões pelo grupo Galileo após a fusão de duas instituições.

No atual cenário mercantilização e precarização da educação superior privada no país foi aberta a “CPI do ensino superior privado” no Estado de São Paulo em 2011 (SÃO PAULO, 2012). Especialistas, agentes públicos, líderes de organizações da sociedade civil e do setor privado foram convidados a prestar depoimentos, contribuindo para o melhor esclarecimento dos fatos. Diante dos indícios de demissão em massa de professores e da precarização das relações de trabalho, a Comissão da Assembleia Legislativa recomendou

que fosse enviado um ofício ao MEC, “solicitando a realização de estudos técnicos necessários ao aperfeiçoamento da legislação pertinente ao regime de contratação do corpo docente nas instituições privadas de ensino superior, bem como à melhoria da fiscalização dos contratos em vigor por parte dos órgãos competentes.” (SÃO PAULO, 2012, p. 9). Apesar da CPI trazer apontamentos apenas das instituições privadas do estado de São Paulo, nota-se que a situação vem ocorrendo em todo o país, uma vez que os grandes grupos educacionais já atuam, praticamente, em todo o território nacional.

Com o domínio do setor por um seleto grupo educacional, os riscos e as consequências desse novo modelo de governança atingem diretamente a educação superior, principalmente no que se refere às condições de trabalho dos docentes e à qualidade do ensino. A concentração de alunos e instituições mudou as relações de trabalho dos professores que passaram a ter que lidar constantemente com as seguintes situações: substituição dos professores em regime integral por regime parcial ou por hora/aula; a recorrente prática de demissão em massa de professores e novas contratações com salários menores; junção de turmas e salas superlotadas (fatores que comprometem a qualidade da educação ofertada); comprometimento da autonomia universitária, da aprendizagem discente e da cidadania docente; desvalorização da função social da universidade.

Siqueira (2009, p. 168) aponta que o desencantamento e o sofrimento são comuns nos docentes das IES privadas gerenciadas mediante critérios de mercado, pois estes passaram a conviver angustiados com a questão da demissão. “O espaço institucional no qual exercem suas atividades sinaliza a impossibilidade de edificação de uma carreira e o aproveitamento de um conjunto de qualificações.” Embora a categoria privada corresponda a 88,3% do sistema de ensino superior, a educação substantiva, focada no desenvolvimento social, cultural, econômico e político, acontece mais frequentemente nas instituições públicas.

Visando à diminuição com os gastos, as instituições privadas contratam menos professores doutores. Para cada três funções docentes com doutorado nas IES públicas, há 1 função docente com essa titulação nas IES privadas (BRASIL, 2011). A maioria dos

professores, nas IES privadas no país, são contratados por hora/aula, o que não permite a possibilidade de participar da realização de pesquisa, extensão e atividades de formação. De acordo com os dados do Censo da Educação Superior 2010, 48% dos professores da categoria privada são horistas (BRASIL, 2011). Nesse sentido, a valorização desses profissionais e o estímulo à formação continuada são questionáveis.

O regime de trabalho por hora/aula legitima um modelo de trabalho precarizado nas instituições privadas, "mediante a aparente liberdade do docente na determinação do seu salário, em vista da quantidade de horas que consiga ministrar, sem levar em consideração a carga de trabalho além das aulas ministradas, bem como torna o docente o responsável pelo seu próprio ganho." (SIQUEIRA, 2009, p. 68).

O trabalho docente tem sido submetido a novos parâmetros para a exploração de sua força de trabalho. Segundo Mancebo (2011), a maioria dos docentes, em destaque os da rede privada, tem a jornada de trabalho ampliada para fazer jus a um salário mais digno. Em outros casos, a carga horária prescrita é mantida, no entanto os docentes têm que hiper otimizar o tempo ou ampliá-lo por conta própria para realizar todas as atividades propostas. Esses fatores intensificam o trabalho docente e aprofundam o limite extremo da autoexploração. Perante o sistema capitalista e a formação de oligopólios no ensino superior privado, a tendência é que as condições do trabalho docente tornem-se mais precarizadas (baixos salários, instabilidade, jornadas esticadas, falta de planos de carreira consistentes), o ensino perca a qualidade e as instituições menores desapareçam.

Como essas instituições privadas são gerenciadas como empresas, os alunos passaram a ser tratados como clientes, portanto o professor/trabalhador deve primeiramente pautar-se pela satisfação da clientela sob o risco de demissão. Siqueira (2009, p. 68) acrescenta que os docentes "parecem não ter espaço diante da racionalidade econômica que impõe, cada vez mais, sua lógica e decide sobre seus custos e benefícios, por meio de interesses e perspectivas da instituição e dos alunos/clientes no 'novo mercado educacional'." Essa relação profissional racionalizadora traz um sentimento de esgotamento moral e de não valorização.

A erosão das relações de trabalho, segundo Antunes (2011), caracteriza-se por um processo tendencial de precarização da força humana de trabalho e adquiriu uma dimensão maior, uma vez que os capitais globais passaram a exigir o desmonte da legislação social protetora do trabalho. A flexibilização da legislação social promove, ainda mais, os mecanismos de extração do sobretrabalho e expande as formas de destruição dos direitos sociais conquistados pelas classes trabalhadoras, que, hoje, no caso dos docentes, estão à mercê das empresas educacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A diversificação e flexibilização do sistema educacional, a partir da década de 90, criou um mercado extremamente atraente para a iniciativa privada, que se acentuou no campo da educação superior. Atualmente a educação é vista como mercadoria e a liberalização para o capital estrangeiro é vista como uma forma de maximizar lucros. Assim, as redes de ensino se consolidam no mercado com a abertura de capital na bolsa de valores e a participação crescente do investimento internacional.

A concepção de universidade dos grandes grupos educacionais é focada na gestão por resultados, que atua em consonância com as normas políticas capitalistas neoliberais, que visam à intensificação do trabalho frente à racionalização dos custos. Nessa perspectiva, alunos são vistos como clientes e os professores como meros operários. A qualidade da educação tem sido analisada em suas dimensões quantitativas, baseadas nos princípios de eficácia e eficiência difundidos por organismos como o Banco Mundial e pelos modelos de avaliações externos.

Com o domínio do setor, as redes de ensino, que estão em um processo crescente de fusões e aquisições institucionais, adquiriram uma posição altamente privilegiada e impõem um ritmo de intensificação do trabalho docente. Nesse cenário, os docentes se veem obrigados a conviver diariamente com a insegurança em relação à demissão, a possível

substituição por outro docente a qualquer momento e a lidar com jornadas de trabalho ampliadas diante da quantidade de alunos em sala de aula. É imperativo que essa categoria, juntamente com o sindicato e associações, se una para pleitear do governo uma legislação que ampare e proteja seus direitos. Além dessa questão, o Estado precisa se posicionar e adotar uma política educacional que supervisione a inserção massiva do capital estrangeiro no setor. A educação, uma das principais estratégias para o desenvolvimento do país, não pode ficar ser controlada pelos investidores internacionais.

REFERÊNCIAS

ANDES-SN. SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. *Fundos de investimento compram mais faculdades e movimentam R$ 2,4 bi em 2011*. 09 jan. 2012. ANDES-SN, 2012. Disponível em: <http://portal.andes.org.br:8080/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=5091>. Acesso em: 05 mar. 2012.

ANTUNES, R. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho? *Serviço Social & Sociedade*, v. 1, p. 405-419, 2011.

BRASIL. Câmara Federal. *Projeto de Lei nº 2.138*, de 02 de outubro de 2003. Proíbe o capital estrangeiro nas Instituições Educacionais Brasileiras. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=136038>. Acesso em: 24 abr. 2012.

_____. Câmara Federal. *Projeto de Lei nº 7.200*, de 12 de junho de 2006. Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis n os 9.394 de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/projetos/PL/2006/msg449-060608.htm>. Acesso em: 10 set. 2011.

_____. Câmara Federal. *Projeto de Lei nº 6.358*, de 05 de novembro de 2009. Limita o capital estrangeiro nas Mantenedoras de Instituições Privadas de Educação Básica e Superior, por questão de Soberania Nacional. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=458552>. Acesso em: 24 abr. 2012.

BRASIL. Câmara Federal. *Projeto de Lei nº 7.040*, de 24 março de 2010. Dispõe sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições de ensino superior. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=471186>. Acesso em: 24 abr. 2012.

_____. Congresso Nacional. *Decreto nº 2.207*, de 15 de abril de 1997a. Regulamenta o Sistema Federal de Ensino**.**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2207.htm>. Acesso em: 08 fev. 2012.

_____. Congresso Nacional. *Decreto nº 2.306*, de 19 de agosto de 1997b. Regulamenta o Sistema Federal de Ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2306.htm#art22>. Acesso em: 08 fev. 2012.

_____. Congresso Nacional. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <>. Acesso em: 10 mar. 2012.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da Educação Superior 2010*. MEC/INEP, 2011.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Resumo Técnico 2002.* MEC/INEP, 2002.

CHAVES, V. L. J. Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação dos oligopólios. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 31, n. 111, p. 481-500, abr.-jun., 2010.

COSTA, R. *Sinal amarelo para as universidades particulares*. 30 mar. 2012. Disponível em: <http://www.istoe.com.br/reportagens/196908_SINAL+AMARELO+PARA+AS+UNIVERSIDADES+PARTICULARES>. Acesso em: 13 mai. 2012.

FERREIRA, A. C. As agências multilaterais e a política econômica do governo FHC. In: FERREIRA, Alceu Conceição; ALVIM, Valdir (Org.). *A Trama da Privatização*: a reestruturação neoliberal do Estado. Florianópolis: Insular, 2001, p.29-48.

FIGUEIRA, A. Invasão do capital estrangeiro no ensino superior. *A Nova Democracia*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 48, dez., 2008. Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/no-48/1936-invasao-do-capital-estrangeiro-no-ensino-superior>. Acesso em: 12 abr. 2012.

GUIMARÃES-IOSIF, R. M.; SANTOS, A. V. A governança contemporânea na educação superior brasileira: atores, disputas e desafios. In: GUIMARÃES-IOSIF, R. M. (Org.) *Política e governança educacional:* disputas, contradições e desafios diante da cidadania. Brasília: Universa: Líber Livro, 2012, p. 99 -128.

MANCEBO, D. Intensidade do trabalho docente: um debate necessário. In: JÚNIOR, J. R. S.; CATANI, A. M.; MENEGHEL, S. M. (Org.). *A cultura da universidade pública brasileira*: mercantilização do conhecimento e certificação em massa. São Paulo: Xamã, 2011, p. 29-40.

NETTO, A. C. O capital estrangeiro e os investimentos na educação do Brasil. In: COLOMBO, S. S. et al. *Desafios da gestão universitária contemporânea.* Porto Alegre: Artmed, 2011, p. 191-206.

OLIVEIRA, R. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 30, n.108, p. 739-760, out., 2009.

RIZVI, F.; LINGARD, B. *Globalizing education policy.* New York: Routledge, 2010.

SÃO PAULO. CPI do ensino superior privado: relatório final. São Paulo. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, v. 122, n. 34, 18 fev. 2012.

SILVA, S. Um jogo para profissionais. *Revista Ensino Superior*, São Paulo, vol. 14, n. 163, p. 28-33, abr., 2012.

SIQUEIRA, T. C. A. Ensino superior privado: notas sobre o trabalho dos docentes nas instituições particulares de ensino superior em Brasília. *Revista de Ciências Sociais*, Universidade Federal do Ceará, v. 40, n. 2, p. 61-72, 2009.

WORLD BANK. *Governance and Development*. Washington, D. C., 1992.